

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

LEI N. 0040/98

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TOCOS-MOJIENSE AO DEPUTADO DR. JOSÉ MILITÃO COSTA".

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tocos do Moji, concede o título de Cidadão Tocos-mojiense ao Deputado José Militão Costa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 14 de maio de 1998

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal